

PORTARIA N.º: 148/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: Suspende** a credencial do Despachante **Dino Giassi** credenciado no DETRAN/SC sob o nº 445, para exercer suas atividades em Criciúma/SC, com endereço comercial na Rua João Pessoa, nº 270, em Criciúma/SC, de acordo com o Parecer Jurídico nº 143/DETRAN/ASJUR/2002 conforme estipulado pelo artigo 19, § 2º da Lei nº 10.609/97, cessando suas atividades funcionais pelo prazo de 60 dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 19 de agosto de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual